

**PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N ° 440

EM 16 DE ABRIL DE 2009

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASPRUMOC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DO MORRO DO CEM GRAMA INSCRITA
NO CNPJ 08.783.000.0001-17, LOCALIZADA NA
LINHA 81 KM 63”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA,
ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA
SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica declarada de utilidade publica a ASPRUMOC-
Associação dos produtores do morro do cem grama Inscrita no CNPJ: 08.783.000.0001-17
Localizada na linha 81 Km 63.

Art. 2 ° - A referida associação atende o disposto da lei municipal nº
311/04, de 23 de junho de 2004.

Art. 3 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.



**VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N º 440

EM 16 DE ABRIL DE 2009

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASPRUMOC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DO MORRO DO CEM GRAMA INSCRITA
NO CNPJ 08.783.000.0001-17, LOCALIZADA NA
LINHA 81 KM 63”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA,
ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA
SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica declarada de utilidade publica a ASPRUMOC-
Associação dos produtores do morro do cem grama Inscrita no CNPJ: 08.783.000.0001-17
Localizada na linha 81 Km 63.

Art. 2 º - A referida associação atende o disposto da lei municipal nº
311/04, de 23 de junho de 2004.

Art. 3 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.



**VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 17/04 a 23/04/09
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Sec. Geral / CMMS
Port. Nº 421/01

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 17/04/09 à 23/04/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709